



PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

segunda-feira, 29 de julho de 2019.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Compras de Licitações

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O Município de Pariquera-Açu, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº437/2018, torna publico o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa ORBITA MULTIWORK SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 17.837.384/0001-02, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DIÁRIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA VILA SÃO JOÃO E MARIA ISABEL DA SILVA MELCHER, NESTE MUNICÍPIO**. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no parecer jurídicos, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa IMPETRANTE, mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDORA a licitante VIVER BEM – SAÚDE PREVENTIVA - EIRELI - CNPJ Nº 11.616.706/0001-07. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Pariquera-Açu, 26 de julho de 2019

JULIO CESAR CUGLER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

EDITAL DE APREENSÃO DE ANIMAL DE GRANDE PORTE

O Município de Pariquera-Açu no uso de suas atribuições legais, nos termos do Código de Postura Municipal, artigo 266, § 1º, comunicada a quem interessar que no dia 26 de julho de 2019, por volta das 16:30 horas, foram apreendidos nas proximidades da Rodoviária Municipal, em área pública, dois cavalos cujas características e imagens seguem abaixo.

Para a retirada dos semoventes deverá o proprietário comparecer à Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, até 07 (sete) dias, contados da publicação do presente edital, recolhendo-se a multa no valor de R\$ 106,60 (cento e seis reais e sessenta centavos), diárias no valor de R\$ 53,30 (cinquenta e três reais e trinta centavos), por dia e por animal, bem como o ressarcimento da apreensão, remoção e exames realizados, no valor de R\$ 3.496,00 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais), por animal.

O não comparecimento do prazo acima indicado, a propriedade do animal será revertida para a Municipalidade ou doado à entidade filantrópica.



Pariquera-Açu, 29 de julho de 2019.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal